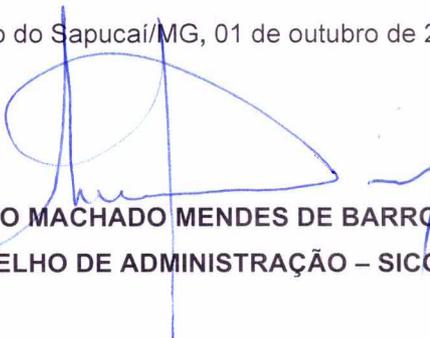


**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS – situada na Rua Dr. Fernando Lemos, 45, Bairro Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG - CNPJ nº 01.604.998/0001-04 - EDITAL DE 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA**, os **DELEGADOS** em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data em número de 70 (setenta), para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, de **forma digital**, no dia **21/10/2020**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 15:00 (quinze horas) em primeira convocação, com a presença, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 16:00 (dezesesseis horas) em segunda convocação, com presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 17:00 (dezessete horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIVASS (Artigo 1º ao 92º), sem alteração do objeto social; 2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral do Sicoob Credivass; 3. Reforma Geral do Regimento Eleitoral para Eleição e Exercício dos Cargos de Delegados dos Grupos Seccionais, 4. Aprovação do Plano de Sucessão dos Administradores do Sicoob Credivass.

OBS: 1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma digital por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar, bem como a todos os associados que poderão participar, sem direito a voz e voto. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredivass.com.br>.

São Gonçalo do Sapucaí/MG, 01 de outubro de 2020.



**ROBERTO MACHADO MENDES DE BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SICOOB CREDIVASS.**